

# A INCLUSÃO DA TEMÁTICA DE GÊNERO NO CURSO DE BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Ana Cristina Batista de Sousa Rosa/UFPB  
anacrisrosa\_rosa@hotmail.com

## RESUMO

Esta pesquisa<sup>1</sup> tem como finalidade apresentar a análise das ementas do Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CFO/PMPB. O objetivo foi identificar a inclusão da temática de gênero nas ementas da estrutura curricular e no conteúdo programático das disciplinas, tendo como base o Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres 2013-2015, que prevê a inclusão da temática de gênero nas instituições de ensino superior. Os resultados apontam que das cento e uma disciplinas que compõem o currículo do curso, apenas duas apresentam a temática nas ementas e outras duas nos conteúdos programáticos. Entretanto, foi possível identificar outras disciplinas que por sua composição teórica possibilitam a discussão das relações de gênero.

**Palavras-chave:** Gênero; Segurança Pública; Currículo.

## Introdução

O objetivo deste trabalho foi verificar se há inclusão ou não da temática de gênero no Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CFO/PMPB. Para tanto, foram analisadas as ementas do citado curso o qual consta com um corpo discente predominantemente masculino e entrevista com o Chefe da Coordenadoria de Ensino, Treinamento e pesquisa – CETEP e o Chefe da Divisão de Tecnologia Educacional - DITE

O Curso de Bacharelado em Segurança Pública, comumente conhecido como Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CFO/PMPB foi iniciado em 1991. Na sua primeira turma aqui no Estado, foram disponibilizadas vagas para as mulheres, as quais são sempre oferecidas em número inferior aos dos homens. Anteriormente, os alunos e alunas chamados de cadetes eram formados em academias fora do Estado. O número de mulheres na instituição representa cinco por cento do efetivo total. A decisão do número de vagas disponibilizadas às mulheres é estabelecida pela Direção e

---

<sup>1</sup> Este trabalho contou com a colaboração de Adenilda Bertoldo Alves de Moraes (colaboradora do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação Sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero – NIPAM/UFPB).

Gestão de Pessoas juntamente com o Comando Geral, sendo que essa diferença na oferta para homens e mulheres usa como justificativa as características da profissão que se são atribuídas ao gênero masculino.

Com durabilidade de 36 meses, o curso que abre vagas uma vez ao ano usava como ferramenta de seleção o Processo Seletivo Seriado da Universidade Federal da Paraíba – PSS. Com a adesão da UFPB ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a Polícia Militar também se utilizará desse meio para a seleção e classificação de alunos/as, acrescido de exames médicos, físicos e psicotécnicos, todos de caráter eliminatório.

Entendendo-se que o conceito de gênero é de difícil compreensão, o mesmo será apresentado neste estudo como uma construção sociocultural, baseada nas diferenças biológicas entre os sexos as quais determinam papéis a serem desempenhados pelo homem e pela mulher numa determinada sociedade e dividindo o mundo em dois pólos: homem superior e feminino inferior, opostos e excludentes, onde o princípio masculino é tomado como parâmetro universal tornando as relações entre ambos em relações de poder:

Na cultura androcêntrica e na sociedade patriarcal, é uma estrutura de dominação simbólica, materializada na organização social dos corpos, resultante de um processo de construção sociocultural com base nas diferenças sexuais percebidas. Implica relação (masculino X feminino), dicotomia, assimetria, desigualdade, polarização e hierarquia. Nas relações sociais, constitui uma estrutura de dominação masculina baseada na atribuição de valores diferenciados ao que se denomina masculino em relação ao que se denomina feminino. (CARVALHO, 2009, p. 18).

## **O currículo**

O currículo é um objeto da educação composto de teorias, conteúdos e objetivos que levam a um determinado fim, sendo planejado a partir de interesses e/ou ideologias. Para Moreira e Silva,

...o currículo é considerado um artefato social e cultural (...) não é um elemento inocente e neutro de transmissão desinteressada do conhecimento social. O currículo está implicado em relações de poder, o currículo transmite visões particulares e interessadas, o currículo produz identidades individuais e sociais particulares. (1995, p. 7 -8)

Esse objeto imprescindível ao processo educativo é responsável pela formação da sociedade. O currículo molda nosso comportamento, nosso estar e ser no mundo, ele determina o lugar de cada um criando identidades. Partindo dessa compreensão é que buscamos analisar como a temática gênero vem sendo discutida no Currículo de Bacharelado em Segurança Pública.

Contando com uma carga horária de 3.470 horas-aula, distribuídas em 101 disciplinas, o currículo do Curso de Formação de Oficiais foi atualizado pela última vez em 2009, sendo alterado a cada dez anos. Essas alterações consistem em incluir disciplinas que sejam relevantes para a formação do/da profissional e excluir aquelas que se tornam obsoletas. Contudo, é possível esse documento sofrer algumas atualizações no conteúdo programático no decorrer da década.

As disciplinas são separadas por módulos (cultural, jurídico, gerencial, técnico-profissional, técnico profissional especializado e complementar). Cada semestre é composto por componentes curriculares desses módulos.

Para a elaboração das ementas curriculares e dos conteúdos programáticos são realizadas análises nas propostas dos professores e professoras das disciplinas e quando necessárias feitas alterações, além da realização de pesquisas nos currículos de outras universidades, buscando informações teóricas que sejam relevantes ao perfil de oficial militar que se quer formar.

### **Análise dos dados observados.**

A análise dos dados usou como critério identificar a temática de gênero e sua possível discussão nas ementas e conteúdos programáticos das disciplinas. O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM 2013-2015 reconhece que apesar da existência da paridade nas matrículas em quase todos os níveis de ensino, a educação brasileira ainda não incorporou totalmente o princípio da igualdade de gênero. (PNPM, p. 22). No caso desse curso, essa paridade não acontece, pois as vagas disponibilizadas às mulheres representam cinco por cento do total do efetivo.

A desigualdade de gênero foi reduzida no acesso e no processo educacional, mas permanecem diferenças nos conteúdos educacionais, nos cursos e nas carreiras acessadas por mulheres e homens (PNPM p. 22). Um dos objetivos específicos do PNPM 2013-2015 é contribuir para a redução da violência de gênero no ambiente escolar e universitário, com

ênfase no enfrentamento do abuso e exploração sexual de meninas, jovens e adolescentes. (PNPM, p. 24). O texto apresenta ainda como uma das linhas de ação:

Promoção de medidas educacionais no âmbito escolar e universitário para o enfrentamento de todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres considerando as dimensões raciais, étnicas, de origem de classe social, de idade, de orientação sexual, de identidade de gênero e as mulheres com deficiência; A criação de Diretrizes Curriculares Nacionais específicas de gênero (na perspectiva interseccional) para todos os níveis, etapas e modalidades de ensino; (PNPM 2013-2015, p. 24)

No curso de bacharelado em segurança pública como em qualquer outro curso de formação profissional de educação superior, essa promoção só é possível a partir da conscientização e mobilização de coordenadores/as e professores/as para a discussão e elaboração de propostas curriculares que atendam a esses objetivos, implementando em suas ementas e currículos a discussão das relações de gênero e seus reflexos no contexto nos qual estão inseridos. Essa consciência das relações desiguais é de suma importância para as policiais, pois de forma velada elas são discriminadas e violentadas, já que a profissão policial militar é considerada majoritariamente pela sociedade como masculina, sendo dessa forma arriscada para as mulheres. Muitos homens da corporação não gostam de trabalhar com mulheres e as julgam incompetentes para assumir certas funções e responsabilidades. Há situações em que elas são tratadas como pessoas a serem protegidas pelos companheiros de farda na hora do serviço.<sup>2</sup> Essa compreensão compromete a visão que se deve ter da policial militar, tanto por parte dos superiores como dos subordinados.

Apesar do PNPM 2013-2015 propor a inclusão da temática de gênero nos cursos superiores, como uma forma de diminuir a exclusão social e a violência que as mulheres vêm sofrendo ao longo do tempo, esse tema ainda não é tão presente como componente curricular. Há expectativa por parte da coordenação de que os professores possam estar tratando sobre o tema, mas nada concreto “... a instituição militar é muito machista...” (fala do Coordenador) (comunicação pessoal 11/11/2013). O chefe da coordenação entende que gênero é uma temática de difícil abordagem no contexto militar, o que revela certa resistência quando da sua inclusão no currículo, ficando a cargo dos professores inserirem e discutir ou não o tema em algum conteúdo programático.

Foi afirmado pelo Chefe da Coordenadoria de Ensino, Treinamento e Pesquisa - CETEP do referido curso, que o currículo ainda não inclui explicitamente questões

---

<sup>2</sup> Experiência profissional

de gênero por considerar uma questão ainda muito recente que encontra-se em processo de definição. Entretanto, compreendemos que embora exista uma definição sobre as questões de gênero, o que não existe é o conhecimento teórico acerca do tema. O Chefe do CETEP reconhece que há uma maior atribuição de papéis para a mulher na seguinte afirmação: “... a mulher militar sofre mais que o homem pelas responsabilidades que lhe são atribuídas pela família e pelo trabalho...” (comunicação pessoal, 11/11/2013). Entretanto, na análise curricular foram encontradas mesmo que minimamente a temática de gênero em algumas disciplinas, o que pode revelar uma contradição em relação ao que se propõe no currículo e ao que se discute na prática, contradições essas, que só poderão ser esclarecidas em outras pesquisas com a realização de entrevistas com professores e professoras das disciplinas.

Das cento e uma disciplinas analisadas, apenas duas apresentam o tema em estudo nas ementas as quais: Introdução à Sociologia, Ética e Cidadania e outras duas nos conteúdos programáticos: Abordagem sócio – psicológica da violência e do crime e Cultura e Crime Organizacional. Em razão de ser mínimo o número de disciplinas que explicitam a temática de gênero, apontaremos também aquelas, que por sua composição teórica possibilitam a inclusão do referido tema.

A ementa da disciplina História da Polícia Militar do Estado da Paraíba não aborda o período de inclusão das mulheres em seu efetivo. A disciplina tem como objetivo apresentar os fatos importantes que marcaram a história da PMPB. Nos conteúdos programáticos não há nada explícito que se refira as policiais femininas, fato esse que ocorreu através da Lei nº 4.803, de 20 de dezembro de 1985, que determinou a criação de uma Companhia de Polícia Militar Feminina. A disciplina não dá visibilidade às mulheres no que se refere a sua inclusão das mesmas no efetivo, postos, direção, comando de Batalhões, Companhias, Unidades ou Subunidades (cargos de chefia), o que demonstra que a inclusão da mulher na PMPB não é considerada um fato importante que mereça ser lembrado, discutido e problematizado do ponto de vista das relações de gênero.

As disciplinas Ética e Cidadania e Introdução à Sociologia apresentam a mesma ementa. Em Sociologia a temática de gênero aparece na ementa quando a mesma faz referência aos Aspectos Sociológicos da Violência: consumo, mídia, gênero racismo, minorias sociais e criminalidade. Contudo, o tema não aparece explícito no conteúdo programático, o que não garante a sua problematização de forma aprofundada.

Na disciplina de Cidadania e Direitos Humanos, é mencionada na ementa questões referente à violência contra as crianças e adolescentes. No conteúdo programático, aparece como um dos objetivos entender a violência doméstica e intrafamiliar, o estudo dos

direitos das mulheres, dos homossexuais, dentre outros grupos minoritários. Contudo, não há nenhuma referência explícita ao tema gênero.

A disciplina Introdução ao Estudo do Direito não aborda as questões de gênero na sua ementa, entretanto, prevê nos seus objetivos a discussão sobre direito e equidade, o que possibilita a discussão da equidade de gênero.

A disciplina Saúde e Segurança no Trabalho não prevê na sua ementa e no seu conteúdo programático a temática de gênero. Todavia a sua ementa faz referência às relações de poder no trabalho, tema esse que tem relação intrínseca com o tema em estudo, o que pode proporcionar discussões acerca de como vem se estabelecendo as relações de gênero na PMPB em um curso considerado e majoritariamente cursado por pessoas do sexo masculino bem como tratar de questões referentes a saúde da mulher e ainda um resgate histórico sobre o papel na mulher no mundo do trabalho e sobre sua exploração no contexto capitalista.

Na disciplina Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime a temática de gênero aparece no conteúdo programático Gênero e Crime, o que possibilita a discussão da relação existente entre a desigualdade de gênero e a violência física, psicológica e simbólica contra a mulher.

Direito em assuntos de atendimentos especiais, consta em sua ementa tópico sobre a Lei de violência doméstica, possibilitando, assim, a discussão sobre divisão das tarefas domésticas, violência simbólica e de gênero.

Na disciplina Direito penal III, a mesma apresenta o item assédio sexual, podendo a partir deste item, o/a professor/a abordar questões sobre estupro, corpo, aborto.

Cultura e Clima Organizacional apresenta a palavra gênero no seu conteúdo programático abordando os aspectos culturais das relações de gênero, trabalho e cultura, destacando os principais aspectos culturais nas relações de gênero, trabalho e cultura como dominação.

Direito constitucional aborda em sua ementa o estudo da Constituição Federal do Brasil de 1988. É possível que exista uma abordagem sobre o Art. 3º desta Constituição que é promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade bem como outras formas de discriminação.

Ao questionar o Chefe do CETEP e Chefe do DITE sobre que compreensão eles tem acerca do que significa gênero obtivemos como resposta: “são determinantes para a identidade do homem ou da mulher (...) questões relacionadas aos seres humanos que envolvem masculinidade, feminilidade...”.

De acordo com a coordenação do curso, a mesma entende que a única disciplina que trata das relações de gênero é a de Educação Física em razão das tabelas de exercícios serem diferenciadas, ou seja associam gênero ao tratamento diferenciado dado a homens e mulheres. Essa afirmação não coincide com o que foi analisado nas disciplinas. Uma vez que Introdução à Sociologia, Ética e Cidadania, Abordagem sócio – psicológica da violência e do crime, Cultura e Crime Organizacional apresentam a temática de forma explícita em suas respectivas ementas e conteúdos programáticos. Evidencia-se um desconhecimento sobre a estrutura do currículo.

## **Conclusões**

A análise das ementas e conteúdos programáticos mostraram que apesar da Proposta do Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, a inclusão da temática de gênero no currículo do Curso de Bacharelado em Segurança Pública tem se mostrado limitada.

Foram percebidas na entrevista que não há por parte da coordenação a conscientização da importância da inclusão do tema no currículo, ficando a disposição do professor ou professora problematizar a temática. Entretanto, enquanto as relações de gênero forem tratadas de forma facultativa ou opcional nos currículos de formação profissional, as desigualdades entre homens e mulheres se tornarão mais duradouras. Cabe ainda ressaltar que os/as policiais militares estão sendo formados para lidarem na maioria das vezes com pessoas vítimas de violência doméstica, sexual, psicológica, na sua maioria mulheres, o que torna de suma importância conhecer e compreender como historicamente vem se construindo as desigualdades entre homens e mulheres que influenciam na vitimização das mesmas.

Sendo assim, concluímos que a proposta da inclusão da temática de gênero nas instituições de ensino superior será possível através da formação dos profissionais nelas inseridos, acerca desse tema que ainda se apresenta de forma estranha para alguns profissionais da educação.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013 – 2015**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.114p.

CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de. (Org.). et al **Gênero e diversidade sexual um glossário**. João Pessoa: Editora Universitária, UFPB, 2000.

MOREIRA, Antônio Flávio, SILVA, Tomaz Tadeu da. **Currículo, Cultura e Sociedade**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

PMPB. **Currículo do curso de formação de oficiais PM**. João Pessoa: Centro de educação, 2009.